



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Comissão de Regimento Interno

ATA DA REUNIÃO N. 5/2026

COMISSÃO DE REGIMENTO INTERNO

1. DADOS DA REUNIÃO

Data	25 de junho a 3 de junho de 2026
Local	Grupo criado pela Comissão de Regimento Interno na plataforma WhatsApp
Unidade de Apoio Executivo	Secretaria de Documentação (SEDOC)
Coordenadoria da Reunião	Desembargador Ricardo Antônio Mohallem

2. PRESENTES

Nome	Designação
Dr. Ricardo Antônio Mohallem	desembargador coordenador da Comissão de Regimento Interno
Dra. Denise Alves Horta	desembargadora vice-coordenadora da Comissão de Regimento Interno
Dra. Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim	desembargadora integrante da Comissão de Regimento Interno
Dr. José Nilton Ferreira Pandelot	desembargador integrante da Comissão de Regimento Interno (suplente)
Álvaro Rafael Almeida Avelar	servidor lotado na Seção de Normalização, que integra a Secretaria de Documentação (SEDOC)

3. PAUTA

- Proposta de alteração regimental elaborada na Proposição GP n. 21/2026 (PROAD-OUV n. 15665/2026)

4. DELIBERAÇÕES:

- acolhimento parcial da segunda alternativa constante da proposição de alteração regimental apresentada pela Presidência do Tribunal, para adequar o Regimento Interno às disposições da Resolução CNJ n. 654/2025, que dispõe sobre o processo de vitaliciamento de magistrados de primeiro grau.
- manutenção da Comissão de Vitaliciamento como colegiado temático de assento regimental, diante da relevância institucional de suas atribuições e sua relação direta com os órgãos de direção do Tribunal;
- alteração na redação dos arts. 15, 29, 70, 282 e 283 do Regimento Interno, bem como a revogação do art. 71 e do inciso V do art. 283, de modo a estabelecer, em síntese, a competência da Corregedoria para a condução do processo de vitaliciamento, bem como a nova composição, modo de designação dos integrantes e atribuições da Comissão de Vitaliciamento; e
- encaminhamento do Parecer CRI n. 7/2026 e da minuta do ato regimental à Presidência do Tribunal, para que sejam submetidos à apreciação do Tribunal Pleno.

5. REGISTROS FINAIS:

Nada mais havendo a tratar, eu, Álvaro Rafael Almeida Avelar, lavrei a presente ata, que segue assinada pelo senhor desembargador coordenador da Comissão de Regimento Interno.

RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM

Desembargador Coordenador da Comissão de Regimento Interno